

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 10.464, DE 2025 - DOEAL/MT 13.08.2025.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Adão Gonçalves da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

- Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Adão Gonçalves da Silva.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 8 de agosto de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente Dep. Dr. João - 1º Secretário Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 13/08/2025 13:00